

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar, destinado a atender as necessidades da Emei Pingo de Gente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica para suprir a necessidade de manutenção e reposição dos conjuntos escolares, reestruturação e melhoria dos bens utilizados pelas comunidades escolares da rede municipal de ensino.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os móveis com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos móveis. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de peças e serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 231/2025 da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacion e PNCP, conforme segue

os documentos comprobatórios em anexo a este.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do mobiliário.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7. A CONTRATADA DEVERÁ:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

7.1 Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias, no prazo máximo de **20 dias** após a assinatura do contrato.

7.2 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;

7.3 Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

7.4 Proceder à entrega dos itens dentro do prazo;

7.5 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada;

7.6 Comunicar à Secretaria de Educação de Capão do Cipó - RS, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados.

8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de